



**Ata da Sessão Ordinária de Congregação da  
Escola de Química, realizada em 24/11/2000.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil, às 10 horas, na Sala do Centro de Treinamento I-2000, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença do Diretor, Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro, do Vice-Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos Professores: Eliana M. Alhadef, Belkis Valdman, Simone Louise Delarue C. Brasil, Valéria Castro de Almeida, Cláudia Jardim Awerianow, Mônica Antunes P. da Silva, Daniel W. Barreto, Luiz Antônio d'Ávila, Magali Christe Cammarota, K. Rajagopal, Peter Seidl, Affonso Silva Telles, Rossana Odette Mattos Folly, Marcelo Castier, Maria Antonieta Peixoto Gimenes, Selma Gomes Ferreira Leite, o Representante da Associação de Ex-Alunos da EQ, Dr. Paulo Strauch e os Representantes do Corpo Discente de Graduação, os alunos Reinaldo do Carmo Roque, Ângelo Marinho Vianna, Fabrício da Costa Diase, Rejane Silva Rocha, Tabatha Moreira Pacheco e Daniel Herszenhaut. Ausente justificado: Eng. Químico Daniel Pomeroy. **Expediente:** Iniciando a reunião, o Diretor passou para os assuntos do Expediente começando pela aprovação da ata da reunião anterior (27/10). Colocada em discussão, a Profa. Cláudia fez uma observação em relação à palavra intervenção, para trocar por posicionamento. Em seguida foi colocada em votação. Aprovado por unanimidade com esta modificação. Ainda no Expediente, o Diretor comentou os seguintes assuntos: - Plano dos Servidores da Escola, em que foram feitas entrevistas; - Sistema de Gerenciamento para facilitar a gestão da Escola, cuja ideia está convergindo com a da Reitoria. Temos cronograma estabelecido e tivemos a visita de grupos para discutir isto. Em seguida o Diretor deu a palavra à Profa. Cláudia que informou que a última reunião do CEG foi uma reunião política e não operacional e que não há um posicionamento normal sobre as reformas e que talvez na próxima semana trate do assunto. **ORDEM DO DIA. a) Afastamento do País** do Prof. Martin Schmal, do DEQ, para participar do Programa de Cooperação Internacional do CNPq, na cidade de Seattle, USA, no período de 12/01 a 11/02/2001. Relatora: Chefe do DPI, Profa. Valéria Castro de Almeida. "Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Martin Schmal do Departamento de Engenharia Química, no período de 12/01 a 7/02/2001 para participar de um Programa e Cooperação Internacional do CNPq/NSF, no âmbito do projeto de pesquisa "Propriedades Intrínsecas Superficiais de Cristais de Paládio e Catalisadores de Paládio Suportados para Oxidação de metano, a ser realizado em Seattle, USA. A solicitação em questão foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Departamental do DEQ, realizada em 21/11/00. Não havendo nenhum impedimento de ordem acadêmica, sou de parecer favorável." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **b) Aprovação da Banca para Progressão Horizontal** da Profa. Eliôni Maria de Arruda Nicolaiewsky, do DEQ. Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila. "Trata-se da homologação da banca que irá analisar o pedido de Progressão Horizontal da Profa. Eliôni Maria de Arruda Nicolaiewsky, de Professor Adjunto II para Adjunto III, constituída pelos professores: - Affonso da Silva Telles - DEQ/EQ/UFRJ (Presidente). - Frederico Wanderley Tavares - DEQ/EQ/UFRJ. - Ronaldo Nóbrega - PEQ/COPPE/UFRJ. Considerando que a referida Banca foi aprovada por unanimidade na 171ª Assembleia Departamental do DEQ, em 21/11/2000, sou de parecer favorável à sua homologação. "Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **c) Aprovação da Banca para Progressão Horizontal** da Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Relatora: Representante dos Profs. Adjuntos, Profa. Simone Louise C. Brasil. "Trata-se da homologação da Banca que irá avaliar o pedido de Progressão Horizontal da Profa. Rossana Odette Mattos Folly, de Professor Adjunto I para Adjunto II. A banca será composta de três professores, dois Titulares e um Adjunto, sendo um dos membros da banca, externo à Unidade. Tendo em vista a composição de a banca

atender aos requisitos necessários à avaliação para progressão horizontal, sou de parecer favorável à composição da banca assim constituída: Profa. Belkis Valdman (Presidente – DEQ/EQ). Prof. Enrique Luis Lima (PEQ/COPPE). Prof. Maurício Bezerra e Souza Junior (DEQ/EQ). “Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **d) Edital de Transferência.** Relatora: Coordenadora do Curso de Química Industrial, Profa. Selma Gomes F. Leite. “Trata-se definir o processo de seleção, bem como, o conceito final para aprovação no edital de transferência, isenção de vestibular, mudança de curso, bem como aprovar os programas e a data da seleção, que ficam agora a critério das unidades. Com base nos processos de seleção anteriormente conduzidos pela UFRJ, sou de parecer favorável: 1) – que o processo de seleção continue sendo feito por prova escrita, seguida de uma entrevista e avaliação de currículo. 2) – o conceito que dê a suficiência para aprovação seja a nota média 5.0 (cinco), além da eliminação do candidato que tirar zero em qualquer prova. 3) – que as questões, bem como, os gabaritos sejam elaborados por docentes das áreas cobertas no programa. 4) – que a data do exame de seleção seja fixado em 11/01/2001. 5) – que seja permitido ao aluno a inscrição no exame de seleção cursando ainda os últimos créditos, portanto, sem o certificado de conclusão, desde que seja apresentado uma declaração de conclusão de curso até a data de divulgação dos resultados. 6) – que o mesmo programa anexo seja mantido para o processo de seleção para transferência externa, isenção de vestibular e mudança de curso.” Colocado em discussão e em seguida em votação: i) Proposta do mesmo programa de transferência para alunos internos e externos: Aprovado com 12 votos a favor. ii) Adoção do programa de vestibular. Aprovado com 8 votos a favor. Os demais itens tiveram votação normal. Aprovado por unanimidade. **e) Proposta de Criação de Disciplina** Optativa, MARKETING APLICADO, proposta do DEQ. Relatora: Coordenadora do Curso de Eng. Química, Profa. Claudia Awerianow. Retirado de Pauta por haver necessidade de modificar a ementa da disciplina atual EQW003 MARKETING para então analisar a disciplina solicitada. Antes de entrar no item f) da Pauta, o Diretor pediu permissão para incluir 2 assuntos extra-pauta e deixar o item f) por último. Acordado. **EXTRA PAUTA: 1) Versão Curricular para os Ingressos na EQ** em 2001/1. Relatora: Coordenadora do Curso de Eng. Química, Profa. Claudia Awerianow. A Profa. Claudia começou dizendo que há a necessidade e de se oferecer uma disciplina de Introdução comum aos 190 ingressos em 2001/1. A Comissão da Reforma Curricular propôs que tal disciplina tivesse o conteúdo da atual Introdução à Engenharia Química, com a alteração do nome. Durante a discussão, os Chefes de Departamento solicitaram que o assunto retornasse aos Departamentos para uma decisão posterior. Terminando o Prof. Perlingeiro falou do trabalho da Comissão, apesar do CEG dizer que o novo currículo não vai ser implantado já, mas ele esperava que a EQ fosse a primeira a implantá-lo. **2) Disciplinas de Horários Vespertinos para 2001/1.** Relator: Prof. Osvaldo. O Prof. Osvaldo começou dizendo que foi encaminhado no 2º Período um formulário de avaliação sobre as disciplinas oferecidas no horário vespertino, o qual mostrou que elas tiveram ampla aceitação da parte dos alunos e professores. A ideia era a de se experimentar por 1 ano e depois em caráter permanente. A Profa. Claudia disse que formalmente a Escola não tem curso à noite porque para ter teria que ter toda a grade. Como o horário da Congregação estava ultrapassando o estipulado, o Sr. Diretor solicitou a aprovação de mais meia hora de prolongamento. Acordado. Após discussão sobre o assunto, o Prof. Osvaldo permaneceu refazendo seu parecer enquanto passava-se para outro item da pauta. **(f) Homologação de Decisões** da Comissão de Assuntos Curriculares. Relatora: Coordenadora do Curso de Eng. Química, Profa. Claudia Awerianow. Iniciando a Profa. Claudia esclareceu que foi verificada, no ato de criação da CAC, que todas as deliberações fossem referendadas pela Congregação. Anunciou, que seria realizado um levantamento dos processos anteriores para serem trazidos à Congregação. Passou, então, a relatar as decisões tomadas pela CAC no mês de novembro, que eram as únicas que tinha em mãos. Colocadas em votação, foram aprovadas, exceto aquela referente ao pedido de sete alunos, relativo ao trancamento fora do prazo da disciplina EQE 354. Em relação a esta, foi solicitada a leitura do respectivo parecer da CAC. Colocado em discussão, seguiu-se um pedido de vista do processo pela Professora Maria Antonieta Gimenes Couto. Ao terminar a Sessão o Prof. Osvaldo leu seu parecer sobre o horário vespertino dos cursos da

EQ: "No período 2000.1, algumas turmas foram experimentalmente oferecidas em horários vespertinos, alcançando grande sucesso e receptividade, como evidenciado em relatório de avaliação já apresentado à Congregação. O experimento prosseguiu em moldes idênticos durante 2000.2. As observações preliminares - recolhidas através de questionários de avaliação distribuídos aos docentes e aos discentes - seguramente parecem confirmar o observado no período letivo anterior. Tendo em vista esses aspectos, somos de parecer favorável a que seja ampliado o oferecimento de turmas em horários vespertinos durante 2001.1, obedecendo-se às seguintes diretrizes: a) turmas de disciplinas eletivas que, por iniciativa dos Departamentos, sejam propostas para aqueles horários; b) turmas adicionais (acordadas entre as Coordenações de Cursos e os Departamentos) de disciplinas obrigatórias; c) turmas de disciplinas obrigatórias que, por comum acordo entre as Coordenações dos Cursos, o DAEQ e os Departamentos, venham a ser deslocadas dos turnos da manhã ou da tarde ." Colocado em votação. Aprovado por unanimidade . Nada mais havendo a tratar o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2000.